



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 94/2022

**EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA NOBRE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VOLTADOS À ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP AO “PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL (PMVA)” DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através da Nobre Secretaria de Meio Ambiente de Lavrinhas/SP, realizasse estudos voltados à adesão do município de Lavrinhas/SP ao “Programa Município VerdeAzul (PMVA)” do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando que o “Programa Município VerdeAzul” foi lançado no ano de 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, “por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, atual Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Programa Município VerdeAzul – PMVA tem o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios. Assim, o principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo. A participação de cada um dos municípios paulistas ocorre com a indicação de um interlocutor e um suplente, por meio de ofício encaminhado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente. As ações propostas pelo PMVA compõem as dez Diretivas norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: Município Sustentável, Estrutura e Educação Ambiental, Conselho Ambiental, Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos. Para a consecução do seu objetivo, o PMVA oferece capacitação técnica aos interlocutores indicados pela municipalidade e, ao final de cada ciclo anual, publica o “Ranking Ambiental dos municípios paulistas”. Tal Ranking resulta da avaliação técnica das informações fornecidas pelos municípios, com critérios pré-estabelecidos de medição da eficácia das ações executadas. A partir dessa avaliação o Indicador de Avaliação Ambiental – IAA é publicado para que o poder público e toda a população possam utilizá-lo como norteador na formulação e aprimoramento de políticas públicas e demais ações sustentáveis” (fonte: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/verdeazuldigital/>);

Considerando que o “Programa Município Verde Azul (PMVA)” tem o arrojado propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão sustentável com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios;

Considerando que o “Programa Município VerdeAzul (PMVA)” tem como principal objetivo estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável;



# Câmara Municipal de Lavrinhas

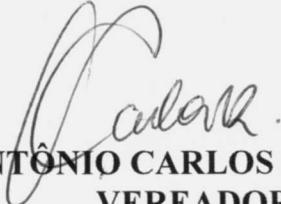
Estado de São Paulo

Considerando que, segundo respeitoso Secretário da **Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente** - Senhor Marcos Penido – “o programa é o grande difundidor das metas e projetos da pasta nos municípios do estado. “Por meio do PMVA nós levamos as nossas ações, intenções e sugestões para que cada região possa melhorar suas condições em relação ao meio ambiente. Este evento é para coroar os municípios que se dedicaram ao compromisso do desenvolvimento sustentável com esforços contínuos em prol da qualidade de vida e preservação da biodiversidade”, destacou Penido” (fonte: [https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/2020/12/programa-municipio-verdeazul-2020-certifica-100-municipios-do-estado-de-sao-paulo/#:~:text=O%20principal%20objetivo%20%C3%A9%20estimular,pasta%20nos%20munic%C3%ADpios%20do%20estado\);](https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/2020/12/programa-municipio-verdeazul-2020-certifica-100-municipios-do-estado-de-sao-paulo/#:~:text=O%20principal%20objetivo%20%C3%A9%20estimular,pasta%20nos%20munic%C3%ADpios%20do%20estado);)

Considerando que a adesão de Lavrinhas/SP a este importante “Programa Município Verde Azul (PMVA)”, com toda a certeza, traria inúmeros benefícios ao Município no que se refere ao desenvolvimento sustentável, qualidade de vida e preservação da biodiversidade.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 16 (dezesseis) de março de 2022.*

  
**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**  
**VEREADOR**